

Diário Oficial Número: 27638

Data: 26/11/2019

Título: PORTARIA Nº 839/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15730/#e:15730/#m:1130921>

PORTARIA Nº839/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 054/2019 - RICCI ELETRÔNICA LTDA - EPP

Processo: 553639/2019 - **Valor:** R\$ 14.594,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Medidores de Transmissão luminosa Translux II, marca Translux, deste Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

I. Fiscal do Contrato: Jaime Penariol de Rosato- Matrícula Nº 290693

II. Fiscal Substituto do Contrato: Larissa Rocha Plutarco Fontes Fontenelle - Matrícula Nº 290663

III. Gestor do Contrato: Larissa Rocha Plutarco Fontes Fontenelle - Matrícula Nº 290663

IV. Gestor Substituto do Contrato: Jaime Penariol de Rosato- Matrícula Nº 290693

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*